

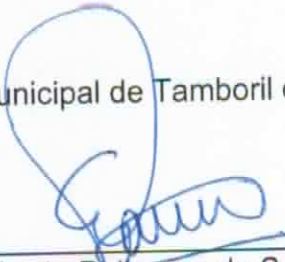
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018/CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.**

**OBJETO:** Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Tamboril do Piauí-PI.  
**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS**  
**E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no prédio da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, reuniu-se às 10:15min para a abertura e análise dos envelopes contendo documentação e proposta, a comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº004/2018, dando início à sessão de abertura e julgamento dos envelopes contendo documentação e propostas de que trata a Tomada de Preços nº 003/2018. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas que haviam adquirido o edital para participar do presente certame. Na hora e local indicado para sessão compareceram as empresas **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO -ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.603.664/0001-04, através do seu representante o Sr. Raimundo Nonato Lopes Monteiro, portador do RG/CI n 559.194 e CPF nº 228.087.953-00 e a Empresa **CONSTRUTORA NOBEL -ME**, no CNPJ sob p nº - 12.231.001/0001-26 através de seu representante DENIS CÉSAR RODRIGUES MOTA, portador do RG- 30.795.720-2 SSP/SP e CPF-288.930.928-24 , e foi dado inicio o procedimento com o recebimento dos envelopes que estavam lacrados e rubricados, em ato continuo a abertura do envelope contendo a documentação relativa à habilitação, que depois de analisada, constatou-se que a empresa, **CONSTRUTORA NOBEL -ME não** atendeu os requisitos do edital no item 6.2.2.3-a, e foi declarada inabilitada para continuar no certame, enquanto a empresa **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO -ME** atendeu todos os requisitos do edital e foi declarada habilitada. Depois de encerrada a fase de habilitação foi dado continuidade com abertura do envelope proposta, que após análise foi declarada classificada e apresentou o valor de R\$ 367.300,87 (trezentos sessenta sete mil, trezentos reais e oitenta sete centavos) e após a análise pela CPL, o representante da empresa **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO -ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.603.664/0001-04, se manifestou apenas relatando que ocorreu a sessão dentro do horário previsto e ocorreu tudo em conformidade com edital. E a **CONSTRUTORA NOBEL -ME**, no CNPJ sob p nº - 12.231.001/0001-26 através de seu representante pediu a palavra: "diante do exposto e das evidencias encontradas pela empresa concorrente, renuncio de qualquer tipo de recurso e aceito o resultado apresentado à comissão". Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão às 12.36h e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e os licitantes presente.

Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí (PI).



Edilberto Polcarpo de Sousa  
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - [pmtamboril@gmail.com](mailto:pmtamboril@gmail.com)  
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

Graziela Costa dos Anjos  
Membro

Jusciel Sousa Luz  
Membro

**LICITANTES:**

V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO -ME

CONSTRUTORA NOBEL -ME

